

Chave de Acesso da NFS-e

31186012230994070000173000000000001325078967562735

Número da NFS-e
13Competência da NFS-e
30/06/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
03/07/2025 15:30:25Número da DPS
13Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
03/07/2025 15:30:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
30.994.070/0001-73Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
30.994.070 GERALDO MAGELLA MENDESE-mail
MAGELLAMENDES@OUTLOOK.COMEndereço
DOUTOR AGUIAR PESSOA, 45, BELA VISTAMunicípio
Contagem - MG CEP
32010-220Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
07.811.509/0001-63Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 3353-7417Nome / Nome Empresarial
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVAE-mail
-Endereço
ASFALTO, 127, PETROLANDIAMunicípio
Contagem - MG CEP
32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
16.02.01 - Outros serviços de
transporte de natureza municipal.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao PROJETO HUMANIZA CONTAGEM, referente a 20 dias do mês de JUNHO de 2025.

Agência - 1529
OP - 1288
Nº 000774888537-1

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 3.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

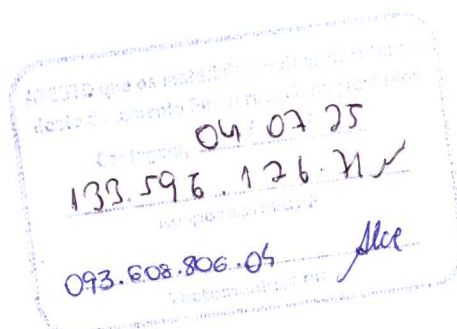
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





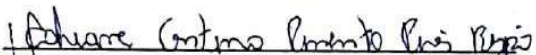
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **GERALDO MAGELLA MENDES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **30.994.070/0001-73**, com sede **RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA, Nº45**, CEP:**32.010-220**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **GERALDO MAGELLA MENDES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **972.000.266-XX** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

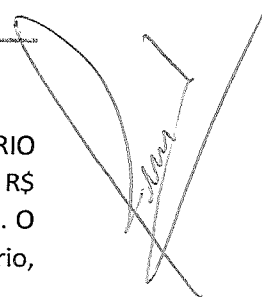
- Marca/Modelo: FIAT SIENA EL 1.4 FLEX
- Ano/Modelo:2013
- Cor: CINZA
- Placa: HNN7591
- Renavam: 00501095187
- Chassi: 9BD372171D4028097

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 109,37 (Cento e nove reais e trinta e sete centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório,



sendo permitido o limite máximo de 36 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil reais e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

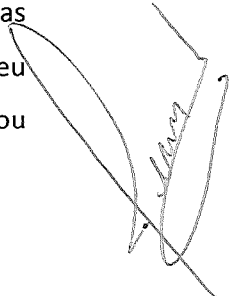
O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 10 maio de 2025.

Adilson Carlos Renato P. Rangel

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Sandra P. Oliveira

Nome:

CPF: 056.383.126-XX

Geraldo Magella Mendes

Geraldo Magella Mendes

CNPJ: 30.994.070/0001-73

TESTEMUNHAS:

Alcega Rosa de L. Moura

Nome:

CPF: 093.608.806-04

Geraldo Magela Mendes
CNPJ: 30.994.070/0001-73
Rua Dr. Aguiar Pessoa, nº 45, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-220
Contato: 31 97362-7046

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

À

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 09 maio de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.

Geraldo Magela Mendes

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Endereço: Rua doutor Aguiar pessoa nº80 B: Bela vista -Contagem

Atividade: Serviço de motorista e locação do veículo

Valor mensal: R\$3.700,00 (*Três mil e setecentos e reais*)

Dados do veículo :FORD/KA SE 1.5 SD C ANO 2020/2020

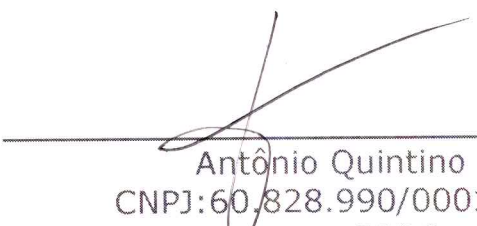
Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de maio de 2025

Orçamento valido por 45 dias



Antônio Quintino
CNPJ: 60.828.990/0001-82
Contato : aquintino598@gmail.com

ORÇAMENTO

De: WALDIR SILVA DE OLIVEIRA

Prestar serviço de: LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$4000,00 (quatro mil reais)*

Orçamento valido por 60 dias a partir desta data ..

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



WALDIR SILVA DE OLIVEIRA
Rua Gentil do ouro, 263 Bairro Petrolandia
Contagem/MG
CNPJ: 60.850.306/0001-69

Geraldo Magela Mendes

Informações Pessoais

Data de nascimento: 02/03/1969

Endereço: Rua Dr. Aguiar Pessoa, 45 – Bela Vista – Contagem - MG

Telefone: 99941-7994

E-mail: magellamendes@outlook.com

Formação Acadêmica

- Médio Completo

Qualificação

- Motorista particular
- Informática Básica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.994.070/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
NOME EMPRESARIAL 30.994.070 GERALDO MAGELLA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR AGUIAR PESSOA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO CASA
CEP 32.010-220	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGELLAMENDES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (31) 9941-7994		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 08:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Razão Social:	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
Termo de Colaboração:	:001/2025

VEICULO PLACA: SIEN4 HNN759J

TW40 2025

Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
02/106	88815	9:10	88880	15:30	65	<i>[Signature]</i>	SANTA CA SA BH
03/106	88886	8:50	88922	13:10	42	<i>[Signature]</i>	CRAS NACIONAL
04/106	88922	10:15	88985	14:20	63	<i>[Signature]</i>	H.P.S JOAO XYIII
05/106	88985	9:30	89020	13:50	35	<i>[Signature]</i>	H- REGIONAL
06/106	89020	8:25	89052	14:20	32	<i>[Signature]</i>	UPA TEREOPOLIS
09/106	89052	10:40	89122	15:40	70	<i>[Signature]</i>	H-SAO FCO
10/106	89122	10:00	89190	14:10	68	<i>[Signature]</i>	P.S. CAIVERA
11/106	89190	9:15	89238	15:20	48	<i>[Signature]</i>	H- BAHIA K
12/106	89238	9:40	89280	15:50	42	<i>[Signature]</i>	UPA RESSACA
13/106	89280	8:30	89318	16:10	38	<i>[Signature]</i>	UPA AMAZONAS
16/106	89318	10:10	89350	14:20	32	<i>[Signature]</i>	H- SANTA RITA
17/106	89350	9:50	89386	15:10	36	<i>[Signature]</i>	CRAS A - BRANCA
18/106	89386	8:20	89454	16:00	68	<i>[Signature]</i>	H- CLINICAS
23/106	89454	9:40	89484	15:20	30	<i>[Signature]</i>	UPA N. CONTAGEM
24/106	89484	10:05	89516	13:50	32	<i>[Signature]</i>	PROCON CONTAGEM
25/106	89516	8:35	89544	13:30	28	<i>[Signature]</i>	SECR. SAUDE
26/106	89544	9:25	89568	15:10	24	<i>[Signature]</i>	H- SAO JOSE
27/106	89568	8:40	89588	14:40	20	<i>[Signature]</i>	H- MUNICIPAL
30/106	89588	10:20	89616	13:10	28	<i>[Signature]</i>	UPA T R

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante TEV

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

04/07/25

10:12



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta de débito

1529 | 1292 | 000576268509-4

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

GERALDO MAGELLA MENDES

Conta de crédito

1529 | 1288 | 000774888537-1

Dados da transação

Data de débito

04/07/2025

Código da operação

016322421

Chave de segurança

VRS7E6UN8AAPQQW4



Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transação será feita no primeiro dia útil subsequente.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474